

DECRETO LEGISLATIVO Nº01 /2024

Declara ponto facultativo na Sexta Feira dia 31 de maio de 2024 e antecipa a reunião ordinária no âmbito da Câmara Municipal de Arez /RN, e dá outras providências.

O Vereador Arlindo Dias de Lima Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN de uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando o Feriado Nacional o dia 30 de maio corrente, feriado nacional de Corpus Christie de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais normas legais pertinentes.

Art.1º. Fica declarado ponto facultativo na Câmara de Vereadores de Arez/RN, o dia 31 de maio de 2024(Sexta Feira) , devido ao feriado Nacional no dia 30 de maio de 2024(Corpus Christi).

Art.2º. Fica antecipada a sessão ordinária dia 30 de maio corrente (quinta -feira) para o dia 29 de maio corrente (Quarta -Feira) no horário regimental.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Arez/RN, 27 de maio de 2024.

**ARLINDO DIAS DE LIMA
VEREADOR /CMA**